

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 51/2025

“Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, APROVA O SEGUINTE
PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada Avenida Flávio Aragão dos Santos toda a via pública que circunda o Grande Lago e a Várzea do Grande Lago, atualmente identificada, em trechos distintos, como Avenida do Lago e Avenida do Contorno, unificando-se sob a nova denominação ora atribuída.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

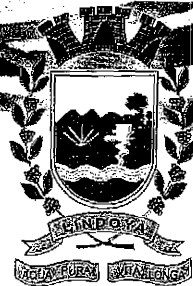
Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo Geral 246/2025
Data: 23/06/2025 - Horário: 19:00
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo nomear uma via pública em homenagem ao Sr. Flávio Aragão dos Santos, cujo legado transcende as fronteiras do município de Lindóia, representando uma história de dedicação, visão e amor à cidade.

Nascido em Santos, no ano de 1945, Flávio Aragão dos Santos formou-se engenheiro pela FEI-SP e construiu uma sólida carreira no mercado financeiro, chegando a ocupar o cargo de vice-presidente do Credibanco na década de 1980. No entanto, foi em Lindóia que sua maior contribuição tomou forma e impactou profundamente o desenvolvimento local.

Em 1989, durante a construção de sua residência, Flávio descobriu uma nascente de água cristalina em seu terreno, uma descoberta que se transformaria no início de um sonho que mudaria a história da cidade. Em 1994, fundou a Bioleve, empresa 100% nacional que se tornou uma das maiores indústrias de água mineral do Brasil, rivalizando com grandes marcas do setor. Através de uma gestão conservadora e estratégica, baseada em financiamento próprio e reinvestimento dos lucros, Flávio consolidou uma marca que hoje é referência em qualidade, sustentabilidade e inovação, alcançando certificação internacional NSF, reconhecida por órgãos como o FDA e a OMS.

Além do impacto econômico, que gerou centenas de empregos diretos e indiretos e impulsionou a economia local, Flávio Aragão dos Santos dedicou-se ao bem-estar de seus colaboradores e da comunidade. Construiu moradias para cerca de 18 famílias dentro da planta da empresa, garantindo dignidade e estabilidade para trabalhadores, especialmente aqueles vindos da zona rural. Também foi um incentivador do esporte e da juventude, patrocinando eventos como o Torneio Bioleve de Judô, e apoiou decisivamente a construção da nova paróquia de Lindóia, fortalecendo os valores culturais e espirituais da cidade.

Flávio faleceu em 13 de março de 2021, vítima de mal súbito, aos 75 anos. Sua partida precoce foi sentida profundamente por toda a comunidade, que reconhece em sua história a transformação que ele promoveu com trabalho árduo, ética e um compromisso genuíno com o desenvolvimento humano e social.

O Poder Legislativo de Lindóia já prestou diversas homenagens a este grande cidadão, como o Título de Cidadão Lindoiano concedido em 1996, e as moções que celebraram as conquistas da Bioleve e o reconhecimento nacional e internacional da empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

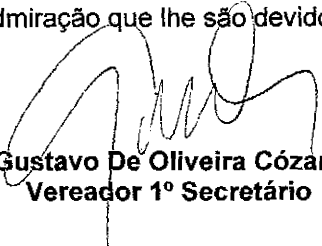
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Denominar uma via pública em nome de Flávio Aragão dos Santos é mais do que um ato simbólico: é um tributo eterno à sua memória, uma forma de manter viva a inspiração de seu exemplo para as presentes e futuras gerações. Sua trajetória é um marco na história de Lindoia e merece ser perpetuada com todo o respeito e admiração que lhe são devidos.


Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br